**DECLARAÇÃO**

CIRCULAR INFORMATIVA N.º 04/2023 **Registo e Comunicação de Gases Fluorados com efeito de estufa transacionados
Regulamento (UE) n.º 517/2014**

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 517/2014, as empresas com atividade de instalação, reparação, manutenção ou assistência técnica de equipamentos e sistemas de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham gases fluorados com efeito de estufa, devem estabelecer registos das informações relevantes sobre as transações de gases fluorados com efeito de estufa, sendo esta obrigatoriedade aplicável desde 1 de janeiro de 2015.

Nos termos da Circular n.º 04/2023, de 9 de janeiro, a Associação Portuguesa das Empresas dos Sectores Térmico, Energético, Electrónico e do Ambiente (APIRAC), de que é parte integrante a presente declaração, a empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aqui representada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Membro n.º \_\_\_\_\_\_\_ da APIRAC, associação patronal, pessoa coletiva de direito privado n.º 500 909 334, que por sua vez no quadro da sua intervenção atua, entre outros, no domínio e promoção da qualidade no frio e na climatização, nas diversas dimensões regulamentares, **vem declarar que adjudica a esta associação patronal, a tarefa de comunicação de dados de compra e venda de gases fluorados com efeito de estufa à APA referentes ao ano de 2022**. **Mais declara ser de sua inteira responsabilidade a correção e abrangência da informação a disponibilizar à APIRAC para o efeito**, em periodicidade mensal, nunca ultrapassando o limite de 30 dias antes do fim do prazo de comunicação do período a que diga respeito, nomeadamente cópia de faturas de compra e venda que considerem transação de gases fluorados com efeito de estufa, devidamente acompanhadas de notas explicativas, sempre que a descrição dos documentos não permita identificar a quantidade e designação do(s) fluido(s) transacionados, e, quando aplicável, os números dos certificados dos compradores.

A presente Declaração é válida para o ano civil de 2023, no que refere a informações relativas a 2022.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente Declaração aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e três.

A Administração/ Gerência,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Carimbo e Assinatura)